ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO (2.735)

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a aprovação das atas anteriores, de números 2732 e 2733, que foram aprovadas por unanimidade.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei nº 03/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Bairros de Vila Nossa Senhora Aparecida. Anteprojeto de Lei nº 04/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Vista Alegre – ARVA. Ofício nº 086/2004, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 10/2004, que acrescenta o inciso V ao artigo 5º, e o artigo 26-A a Lei nº 1583 de 30.11.2001. Ofício nº 46/04, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 07/04, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra que especifica e dá outras providências. Ofício nº 092, do Executivo Municipal, encaminhando via das Leis nºs 1769, 1770, 1771 e 1772. Ofício nº 093, do Executivo Municipal, solicitando arquivamento do Projeto de Lei nº 51. Ofício nº 094, do Executivo Municipal, solicitando autorização para ausentar-se do País. Ofícios nº 32/2004, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em atenção a indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira. Ofício do Arcebispo Dom Pedro Fedalto em atenção a requerimento do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 473/04, da Brasil Telecom em atenção a indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira. Correspondência do Instituto Histórico e Cultura da Lapa – IHCL, solicitando empréstimo do Plenário. Correspondência, do Vice Prefeito de Curitiba, referente transporte Coletivo. Ofício Circular CEE/G 003/04 do Governador do Estado, referente a tarifa social da Sanepar. Requerimento do Vereador Sérgio Leoni, solicitando cópias de documentos. Requerimento do Vereador Sérgio Leoni, solicitando emissão de certidão. Ofício nº 24/04 do Deputado Orlando Fantazzini, convidando para Seminário Nacional sobre Ética nas Eleições Municipais.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em discussão única o veto parcial ao Projeto de Lei nº 02/2004, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1744, de 26 de novembro de 2003.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que este projeto iniciou de uma conversa que começou dentro da Prefeitura e achou por bem fazer uma Lei onde o incentivo ao produtor rural na aquisição de seu formulário de bloco de produtor gratuita para áreas de terras de até cinco alqueires. O que aconteceu com relação a Lei número mil setecentos e quarenta e quatro era que quando da pretensão do estímulo ao bloco de produtor rural baseado nesta Lei, onde o agricultor comparecia no divisão de blocos de produtor rural e pedia a gratuidade e era exigido um requerimento protocolado no Executivo, pagava a taxa de expediente que na época sete reais e que agora é de três reais e depois tinham que esperar uma semana para vir a resposta. Tentando sanar essa dúvida disserem que o requerimento para habilitação ou estímulo, bem como o formulário de

declaração de rendimentos deverão ser fornecidos e preenchidos gratuitamente ao interessado e deferidos no ato da solicitação. Foi estranho o Prefeito dizer em sua justificativa ao veto que o parágrafo quarto inserido no projeto em questão prevê que tanto o requerimento como a declaração serão fornecidos gratuitamente pelo Poder Público e estabelece ainda que a documentação será analisada no ato da solicitação. O dispositivo em questão atribui ao servidor público, designado pelo Administração Municipal a responsabilidade pela elaboração do requerimento e formulário da declaração de rendimentos. O parágrafo terceiro diz que a falsidade da declaração ensejará em responsabilidade civil ou criminal do interessado, não tendo nenhuma responsabilidade do funcionário sobre este ato. Foi juntamente com o Senhor Amadeu Ferreira da comunidade de Floresta São João pegar três folhas de notas fiscais para um pequeno produtor e o procedimento foi o de atender todas as necessidades que a Lei pede na documentação, protocolaram e depois a servidora preencheu uma guia de recolhimento com três vias, após foi na tesouraria pagar o valor de um real e cinquenta centavos e colocar três carimbos. Disse querer saber qual será o valor que vai custar para a Prefeitura somente no processamento interno. Essa medida não é de impacto, nem de prejuízo, mas que durante o ano todo não chegará a oito mil reais a despesa se forem dar as notas a todos os micro e pequenos produtores rurais. É uma profunda falta de vontade e mesquinharia por parte do Secretário de Finanças do Município da Lapa que não sabe porque tem a necessidade de cobrar esse valor dos micro e pequenos agricultores, não pelo valor, mas pela humilhação de ir e vir. Vota pela derrubada do veto, por entender que a justificativa do Executivo não corresponde.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que o ofício número setenta e nove do Executivo Municipal diz que comunica o recebimento do Projeto de Lei número dois de março de dois mil e quatro, conforme ofício número sessenta e oito de dois mil e quatro recebido por esta administração em nove de março de dois mil e quatro, que tem por súmula a alteração do artigo quinto da Lei Municipal número mil setecentos e quarenta e quatro, de vinte e seis de novembro de dois mil e três. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo sessenta e nove, inciso quarto e, na forma do artigo cinquenta e seis, parágrafo segundo, ambos da Lei Orgânica do Município, comunica o Presidente desta Casa, assim como os ilustres pares, que vetou parcialmente o projeto em questão pelas razões que no artigo quinto no parágrafo quarto, o requerimento para habilitação ao estímulo, bem como o formulário de declaração de rendimento, deverão ser fornecidos e preenchidos gratuitamente para os interessado, e analisados no ato da solicitação. O parágrafo quarto inserido pelo projeto em questão prevê que tanto o requerimento para habilitação ao estímulo quanto a declaração de rendimentos serão fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, e estabelece ainda, que a documentação será analisada no ato da solicitação. O dispositivo em questão atribui ao servidor público, designado pela administração municipal, a responsabilidade pela elaboração do requerimento e do formulário de declaração de rendimentos do interessado. Como o próprio parágrafo segundo estabelece a declaração de rendimento brutal anual será comprovada por declaração do próprio interessado ou a rogo em se tratando de analfabeto. O servidor público não pode se responsabilizar pelo preenchimento de uma declaração de rendimento, especialmente em se tratando de analfabeto. Os servidores envolvidos devem ter a atribuição de orientação e não de elaboração de requerimentos e de declarações de rendimento. A declaração falsa implica em responsabilidades civil e criminal, como deixa claro o parágrafo terceiro, devendo, portanto, ficar sob a exclusiva responsabilidade do próprio interessado a elaboração da declaração de seus rendimentos. Além do mais, essa atribuição implicaria na necessidade de designação de mais servidores ao setor envolvido de forma a não prejudicar o atendimento. Ressalta-se ainda, que as habilitações devem seguir os trâmites de todos os processos administrativos, ou seja, com prazo razoável para análise e decisão da autoridade competente. Assim, não é possível pretender-se que a análise, o que

presume a decisão, seja feita no ato da solicitação, sob pena de possíveis conclusões equivocadas. A recomendação do Executivo Municipal é para que seja mantido o veto.

Novamente com a palavra o Vereador João Renato parabenizou o Líder do Prefeito nesta Casa, pois pelo menos ler a justificativa, provou que sabe, mas todos já sabiam do conteúdo da justificativa do veto. Qualquer Vereador que se preze nesta Casa de Leis, quando vem até este Plenário já leu o que será discutido na Ordem do Dia. O Líder do Prefeito na sua função não trouxe nada de novo.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que se o Vereador João Renato tiver mais informações deve passar porque o público não sabia da justificativa e este Vereador apenas repassou.

Continuando o Vereador João Renato disse que foi por este motivo que o parabenizou, mas não trouxe nada de novo para o Plenário, sendo algo que o Líder do Prefeito deveria fazer desde o momento que assumiu essa função, trazendo novas informações em defesa das suas proposições. Em um dos parágrafos da justificativa do Executivo diz que o dispositivo em questão atribui ao servidor público designado pela administração municipal a responsabilidade pela elaboração do requerimento e do formulário de declaração. O parágrafo quarto inserido pelo projeto em questão prevê que tanto o requerimento para habilitação ao estímulo quanto a declaração de rendimentos serão fornecidos gratuitamente pelo Poder Público, e estabelece ainda, que a documentação será analisada no ato da solicitação. Se for uma administração coesa e coerente este formulário será devidamente preenchidos e disponibilizados, mas nesse caso não estão sendo coerentes nem coesos, porque falam algo depois voltam atrás. Os Vereadores como verdadeiros representantes do povo devem zelar pelo homem do campo, incentivando que façam cada vez mais os blocos de produtores. Como essa questão é única e exclusivamente política cabe aos vereadores decidirem. Dizer que o motivo do veto é da responsabilidade do servidor pela elaboração não pega, sendo por isso que é pago mais de quatro mil reais a uma Procuradora Geral do Município para que pelo menos os formulários passe pelo crivo dela. Lastima esse veto ter vindo para esta Casa de Leis e espera o veredito que será dado dentro deste Plenário para que possam levar a conhecimento do público.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o veto parcial ao Projeto de Lei nº 02/2004, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1744, de 26 de novembro de 2003, colocado em votação secreta sendo mantido por nove votos contra três e um nulo.

Foram escrutinadores as Vereadoras Valentina da Luz Piovezan Batista e Elísia Martins.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 46/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras providências, o qual foi retirado tendo em vista aguardar retorno de informações do Executivo Municipal.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal solicitando a construção de Rede de Esgoto na rua Carmen Miranda. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira a Empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, solicitando a instalação de um telefone público na comunidade de água Azul. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Gerente da Empresa de Correios da Lapa, solicitando a instalação de uma agência de correio no Centro Comunitário da Família na comunidade de Carqueja. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Gerente de Obras e Operações do ER- Xisto de São Mateus do Sul, solicitando a cobertura no ponto de ônibus na comunidade de Mariental, em frente ao Supermercado Safra. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, solicitando a ampliação com manilhamento do bueiro localizado na estrada principal de Água Azul. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal solicitando informações sobre o financiamento de R$ 2.500.000,00

autorizados em 2002 se foi usado totalmente e em que obras foram aplicadas. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal solicitando cópia dos documentos de licitação do processo na rede escolar dos livros e de outros serviços, da empresa OPET. Requerimento de vários Vereadores para que seja enviado ofício ao Senhor Stênio Jacob, Presidente da Sanepar, cumprimentando-o pelo acerto na designação do Vereador Vilmar C. Fávaro para importante função de Gerente Regional da unidade de União da Vitória dessa empresa. Requerimento de vários Vereadores para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Eunice da Silveira Bianchini. Indicação Verbal do Vereador Adriano Hamerschmidt ao Executivo Municipal, solicitando a construção de um bueiro na esquina com as ruas Juscelino K. de Oliveira e Deputado Ivan Ferreira do Amaral na Vila do Príncipe.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Senhor Presidente esclareceu que receberam uma correspondência nesta Casa do Senhor Cláudio Roberto Pinto Diretor do Jornal Folha Lapeana aonde sugere apoio ao Legislativo para que passe a se chamar de Margarida Brephol Langer o trecho da PR 427 entre Lapa e Campo do Tenente.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que esse trecho já está nominado pelo Estado, sendo de bom alvitre fazer uma consulta junto ao DER porque a Lei diz que qualquer homenagem dada não pode ser retirada, por mais justa que seja. Sabe que Margarida Brephol Langer fez um grande trabalho na Lapa com a construção do Lar Lapeano, tendo todas as homenagens. Se não for possível nominar a rodovia em si, poderão fazer um projeto de Lei nominando a via que sai da rodovia, passa em frente ao Lar Lapeano e vai até a comunidade do Butiá com o nome da mesma.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que existe um Decreto ou Lei Estadual designando essa rodovia de Darcy Borges da Silveira.

Esclarecendo novamente o Presidente disse que deixa essa solicitação para a próxima Sessão para que possam ter mais informações. Disse também que dando atenção a solicitação feita pelo Patrão do CTG Mate Amargo Jocélio Ribas Pereira, aonde a Câmara Municipal não dispõe de recursos para atender a solicitação feita, sendo apenas atitudes individuais dos Vereadores que se propuserem a patrocinar o evento.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se os Vereadores Vilmar C. Fávaro, Adriano Hamerschmidt, José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador Vilmar primeiramente agradeceu o requerimento feito pelo Vereador Sérgio e assinado por outros Vereadores também. Aproveitando a oportunidade comunicou a todos da sua nomeação através da Resolução número cento e cinquenta e nove de dois mil e quatro onde o Diretor Presidente da Sanepar e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar lhe designaram para exercer a função no cargo de Gerente na unidade regional de União da Vitória. Tudo começou quando da visita do Vice-Governador Orlando Pessuti, o Presidente da Sanepar Stênio Jacob e o Deputado Antonio Annibelli, no lançamento da tarifa social da Sanepar no Clube Lapeano, quando esse Deputado lhe elogiou diante do Presidente da Sanepar e pediu para que fosse da Lapa a pessoa que pudesse exercer o cargo de gerente regional de União da Vitória. Sabe que houve uma negociação política e não tem nenhum constrangimento em falar, aonde o Prefeito da Lapa também fez essa solicitação porque é amigo do Presidente da Sanepar. Essa negociação envolveu também o seu profissionalismo dentro da Sanepar, o Município da Lapa e o Presidente da Empresa e principalmente o Governador Roberto Requião. Foi uma decisão que chacoalhou as estruturas do Governo e só tem a agradecer. Esteve com o Ex-Prefeito Miguel Batista aonde pode levar essa resolução em mãos, explicar e pedir para que não haja por parte de nenhuma pessoa de seu grupo em dizer que o Vereador Vilmar se

rendeu. Antes de tomar essa decisão teve a preocupação de no dia vinte de fevereiro nesta Casa de Leis, sempre apoiado pelo Presidente do PSDB Vereador José Luiz de Castro, o compromisso com seus companheiros e a preocupação de aceitar ou não porque sabia que tinha que fazer essa negociação política. Essa negociação política foi feita por uma causa justa, sendo a primeira para o Município da Lapa, segundo para sua carreira profissional dentro da Sanepar e também atendendo uma solicitação do Deputado Annibelli que é ponto de equilíbrio dessa negociação junto ao Governo do Estado porque aquela região vai abranger dezesseis municípios com trinta e seis sistemas de água, sendo uma região politicamente de mando político do Deputado Annibelli como líder do PMDB na Assembléia Legislativa. Por este motivo está a disposição de qualquer Vereador para sanar qualquer dúvida e que a Sanepar está de portas abertas para qualquer do povo. Esse é um Governo que está muito preocupado com o social e o Presidente Stênio Jacob foi bem claro, antes da entrega da Resolução, em que disse que a Sanepar é do povo menos favorecido do Estado do Paraná e que não é uma empresa para se obter lucro. Agradeceu o Vereador José Luiz pelo entendimento, ética e compreensão que teve, pois no momento em que saiu do Clube Lapeano, ele foi a primeira pessoa que este Vereador devia uma satisfação por ser o Presidente do seu Partido Político, mesmo antes de sua própria esposa saber e quando explicou ao Vereador José Luiz ele lhe disse que na política apenas estão, mas a sua aposentadoria virá da Sanepar. Agradeceu também pela unanimidade no apoio que obteve pelos demais membros do PSDB, assim como o entendimento do Ex-Prefeito Miguel Batista. Em especial agradeceu ao apoio do Prefeito Paulo Furiatti que foi um fator fundamental para que essa negociação fosse possível. A Sanepar da Lapa está dividida em três unidades sendo elas de Receita, Operação e Manutenção e que agora vai unificar passando para uma gerência apenas e terão os coordenadores que irão auxiliar em outras cidades. Assumiu o compromisso junto ao Presidente da Sanepar de distribuir água com qualidade para melhor qualidade de vida. Agradeceu ao Vereador Sérgio Leoni, ao Presidente desta Casa de Leis Marco Bortoletto, ao Prefeito Municipal e ao Senhor Pedro Henrique da Silva que lhe seguiram juntos até Curitiba. Encerrou dizendo que com toda a certeza a Lapa saiu ganhando nessa negociação.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que comprometeu-se com todos em trazer para esta Casa mais informações sobre o índice de Desenvolvimento Humano, mas fazendo um pequeno preambulo, lembrando do discurso dos Vereadores Sérgio, João Renato e Valentina, realmente quer acreditar de que a política no Brasil, especialmente na Lapa está tomando rumos diferentes, seguindo a lealdade, transparência e profissionalismo. Parabenizou o Vereador Vilmar pela transparência e forma que conduziu essa negociação, e também pela tranquilidade que trás ao público essa decisão não somente dentro do seu partido, mas pelo nova forma de fazer política, olhando olho no olho. Aprendeu muito com isso e com certeza vai levar consigo no decorrer de sua vida como uma experiência. Espera que os políticos especialmente os grandes do Estado e da Nação passem a ter essas atitudes semelhantes na política. Em Sessão passada o Vereador José Luiz, assim como este Vereador, relataram publicação em jornal de que a Lapa está com o sétimo pior índice de desenvolvimento humano e não concordou com a afirmação daquele jornal porque tinha ciência e que até chegou a esboçar alguns comentários, sobre a publicação feita pelo documento que se chamou Atlas do Desenvolvimento Humano que qualifica, separa, organiza e dimensiona todos os Municípios do Brasil e trata dos mais variados temas, entre eles o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Fez a leitura que diz que no período de mil novecentos e noventa e um a dois mil o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Lapa cresceu onze vírgula vinte e um por cento passando de zero vírgula seiscentos e setenta e oito para zero vírgula setecentos e cinquenta e quatro em dois mil. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a educação com quarenta e dois vírgula quatro por cento seguido pela renda. A Lapa ocupa uma boa posição. Isso quer

dizer que existe mil setecentos e quarenta e três Municípios melhores que a Lapa no Brasil e três mil setecentos e sessenta e três Municípios piores ou iguais. No Paraná a situação é intermediária, aonde a Lapa ocupa a centésima quadragésima segunda posição melhor, portanto, não é a sétima pior, sendo que cento e quarenta e um Municípios em torno de trinta e um Municípios estão em situação melhor e duzentos e cinquenta e sete Municípios num percentual de sessenta e quatro , sete por cento em situação pior ou igual. Os Municípios que estão próximos da Lapa que são Antonio Olinto em condições inferiores ao da Lapa e Contenda em condições superiores tentando mostrar que Contenda ocupa a centésima vigésima primeira posição e Antonio Olinto ocupa a centésima nonagésima sexta posição.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que essas informações estão sendo feitas com grande didática e pedagogia e parabenizou o Vereador Adriano. Esses índices foram trabalhados a nível de Brasil inteiro no período de mil novecentos e noventa e um a dois mil, desta forma terão que esperar mais alguns anos para ver o que aconteceu durante essa administração.

Continuando o Vereador Adriano disse que existem lampejos de projeções, estimativas, tendências que acabam saindo ano a ano, mas que nem sempre chegam até as mãos dos políticos. Disse também que enviou uma solicitação ao CAJED Cadastro Geral de Empregados Demitidos no Brasil e que faz a contagem de quantos empregos foram criados e de quantos postos de trabalho foram fechados e mandaram que este Vereador pedisse a solicitação para que possa entrar na base de dados e a resposta foi de que apenas pessoa jurídica pode ter acesso a esses dados. Desta forma, acha que deveriam enviar através da Câmara para que possam analisar essas questões. Dentro do Índice de Desenvolvimento Humano, os trinta melhores estão Curitiba em primeiro lugar, depois Quatro Pontes, Pato Branco, Entre Rios do Oeste, Maripá, Maringá, enfim, mas não encontraram a Lapa entre os colocados e sim Rio Negro, Araucária e São José dos Pinhais. O pior do Paraná é Ortigueira com zero vírgula seiscentos e vinte, o segundo Doutor Olysses e o sétimo é Guaraqueçaba.

Solicitando outro aparte o Vereador Cavalini disse que entre aspas Guaraqueçaba é vitima no processo de paralisação do desenvolvimento por questões ambientais, pois recebe verbas e no entanto não pode utilizar, sendo um paradoxo.

Continuando o Vereador Adriano disse que na questão das rendas separou as trinta melhores rendas *per capita* do Estado do Paraná mensal, onde que Curitiba ocupa a primeira colocação em que a renda média *per capita* é de seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos, em trigésimo está Pinhais com renda média de duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos. Lapa e Rio Negro também analisou, onde Rio Negro está duzentos e sessenta e oito reais e a Lapa em duzentos e trinta e quatro reais a renda média *per capita*. As trinta piores rendas *per capita* do Estado do Paraná começa com a cidade de Rosário do Ivaí em cento e vinte e nove reais e treze centavos e Antonio Olinto em vigésima nona colocação com renda de cento e vinte e sete reais e noventa e três centavos. Isso são estimativas feitas através de dados oficiais. Pode afirmar com segurança que a Lapa tem um certo equilíbrio quanto a questão. Como indicação disse que devem tomar mais cuidado quando apresentarem informações aos Munícipes para que possa ser verídica.

Com a palavra o Vereador José Luiz primeiramente parabenizou o Vereador Vilmar pela ascensão a esse cargo que com certeza lhe trará mais condições de trabalhar pela Lapa. Essa cargo dará a ele uma caneta mais poderosa aonde por certo a Lapa e região será beneficiada. Fez um pedido de rede de esgoto na rua Carmen Miranda, onde o mesmo está sendo jogado nas ruas.

Solicitando um aparte o Vereador Vilmar disse que essa rua está sendo incluída entre o convênio entre a Prefeitura aonde após o término do trabalho que está sendo feito na Vila Cristo Rei e Cascata que beneficiará várias famílias será feito o trecho que foi referido.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fez outro requerimento em atendimento

a uma senhora da Mariental para que seja feita a cobertura de um ponto de ônibus em frente ao Supermercado Safra para favorecer a comunidade. Fez dois requerimentos de suma importância sendo a primeira o pedido de informações ao Prefeito sobre o financiamento que foi liberado em dois mil e dois de dois milhões e quinhentos mil reais, pois acha que a Câmara deve ter essas informações, pois os Vereadores têm necessidade de saber o que é real para que não comecem dizer coisas que às vezes não correspondem com a verdade, mas é de estranhar que o Prefeito não repassou para alguns vereadores desta Casa essas informações. Se foi liberado essa verba, o que foi feito com o dinheiro, fora alguns calçamentos. Se estiver falando algo que não condiz com a verdade qualquer Vereador pode lhe interromper e provar o contrário. O outro é quanto a licitação que foi feita ou não com a OPET, pois os recursos que estão sendo gastos com esse convênio é um volume significativo. Se a licitação foi feita aberta onde outras empresas participaram essa empresa foi a vencedora, tudo bem, mas se não foi feito licitação e foi dado a esta empresa o direito de vender esse material para a Prefeitura, quer saber o por quê disso, por entender que é algo errado, sendo uma questão que a Lei deve ser cumprida. Essa empresa não é a única que existe no mercado com distribuição de material didático.

Ninguém mais inscrito, abriu-se as inscrições para as lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Nenhuma liderança tendo se manifestado, abriu-se as inscrições para as Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador Dirceu R. Ferreira.

Com a palavra o Vereador Dirceu Líder do PTB fez uso da palavra para justificar o requerimento que fez nesta Casa de Leis. As comunidades do interior tem muitas necessidades de melhorias através da Prefeitura Municipal e também da telefonia pública do Estado. Existe uma grande necessidade na comunidade de Água Azul no quilômetro cento e doze para que seja instalado um telefone público. Fez o requerimento a pedido da comunidade para que seja feito uma análise para colocação desse aparelho e também a construção de um bueiro na estrada principal dessa mesma comunidade, sendo de grande necessidade por haver riscos de acidentes. Outro requerimento feito é à empresa de Correios da Lapa para a colocação de um posto dessa agência no Centro Comunitário na comunidade da Carqueja, onde já existe uma caixa, faltando apenas a destinação de uma pessoa para tal trabalho.

Mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de abril de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 46/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Lapa e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Executivo Municipal, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 1754, de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 03/2004, de autoria do Vereador Osvaldo B. Camargo, que declara de utilidade pública Municipal a Associação de Bairros da Vila Nossa Senhora Aparecida.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 04/2004, de autoria do Vereador Osvaldo B. Camargo, que declara de utilidade pública Municipal a Associação Recreativa Comunitária de Vista Alegre - ARVA.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.